

RESOLUÇÃO Nº 13/REIT - CONSUP/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre designação da Comissão Eleitoral Local da Consulta à Comunidade para Diretor(a)-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Jaru.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo SEI nº 23243.001912/2026-99; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#); considerando o [Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.001912/2026-99, bem como a escolha da comunidade durante a assembleia geral com docentes, técnico-administrativos em educação e discentes do Campus Jaru, realizada no dia 12 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a Comissão Eleitoral Local (CEL) da Consulta à Comunidade para Diretor(a)-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Jaru.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Local (CEL) é composta por:

- I - 3 (três) representantes titulares e 3 (três) suplentes do Corpo Docente;
- II - 3 (três) representantes titulares e 3 (três) suplentes do Corpo Técnico-Administrativo; e
- III - 3 (três) representantes titulares e 3 (três) suplentes do Corpo Discente.

Art. 3º Os(As) membros(as) escolhidos(as) para a composição da Comissão Eleitoral Local (CEL) são:

NOME	REPRESENTAÇÃO	STATUS	
Marília Assis dos Santos	Docentes	Titular	Presidente
Osvaldo Homero Garcia Cordero	Docentes	Titular	1º Secretário
Laura Pereira de Oliveira Silveira	Docentes	Titular	–
Almério Câmara Gusmão	Docentes	1º Suplente	–
Jônatas Souza Pena	Docentes	2º Suplente	–
Marcos Calovi	Docentes	3º Suplente	–
Leandro da Silva Rocha	Técnico-Administrativos	Titular	Vice-Presidente
Jones Ewaldo Ribeiro Borges	Técnico-Administrativos	Titular	–
Matusalém Aliares da Silva	Técnico-Administrativos	Titular	–
Enilda de Oliveira Aliares	Técnico-Administrativos	1º Suplente	–
Eduardo Oliveira de Amorim	Técnico-Administrativos	2º Suplente	–
Kleyci Kelly da Silva Araújo	Técnico-Administrativos	3º Suplente	–
Elisandro Campos Oliveira	Discentes	Titular	2º Secretário
Mariana Ferreira Santana Azevedo	Discentes	Titular	–
Lorena Pereira Aires	Discentes	Titular	–
Pablo Salustriano Limas	Discentes	1º Suplente	–
Adrielly Nascimento Santos	Discentes	2º Suplente	–
Abner Samuel Rosa Janoca	Discentes	3º Suplente	–

Art. 4º As atribuições da Comissão Eleitoral Local (CEL) estão estabelecidas na Resolução nº 12/REIT - CONSUP/IFRO (SEI nº 2953732), de 11 de março de 2026.

Art. 5º A Reitoria disponibilizará todos os meios necessários para a completa operacionalização do processo de consulta à comunidade escolar.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 16/03/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2959319** e o código CRC **8375EFE4**.

Referência: Processo nº 23243.001912/2026-99

SEI nº 2959319